

# CLIPPING JURÍDICO

31 de Maio de 2019



## Artigos

- Em defesa das tarifas de carbono
- Crescimento, política monetária e a reforma da previdência

## Empresas

- Fusão criaria negócio semelhante à JBS
- Odebrecht e Brookfield disputam R\$ 400 mi da BRK Ambiental
- Avianca não reage e corre risco de perder todos slots
- EMS eleva aposta em prescrição médica
- CCEE busca alternativa aos contratos de reserva

## Legislação & Tributos

- Decreto cria plano para estímulo regional
- Reforma altera cobertura de acidentes de trabalho
- STJ determina a credores liberação de garantias de empresa em recuperação
- STF suspende julgamento sobre privatizações
- Intervalo intrajornada firmado antes da reforma não pode ser invalidado

## Notícias gerais

- Proposta de reforma tributária traz dúvidas sobre perdas
- Câmara trabalha com economia de R\$ 800 bi
- Leilão de RR é o primeiro do governo
- Agropecuária perde força e deixa de sustentar economia





## Em defesa das tarifas de carbono

Em janeiro, 3.554 economistas americanos - entre os quais 27 laureados com o prêmio Nobel, quatro ex-presidentes do Federal Reserve (Fed, o BC dos EUA) e dois ex-secretários do Tesouro - propuseram a adoção de uma política até então herética. Os EUA, disseram eles, deveriam associar um preço interno do carbono a um "sistema de ajuste de carbono de fronteira". Ao apoiar tarifas que refletiriam a intensidade de carbono de produtos importados fundamentais, eles romperam com a ortodoxia de livre mercado de que as políticas ambientais nacionais não deveriam atravancar a liberalização do comércio mundial.

Eles estavam certos em fazer isso. Na ausência das tarifas de carbono, os temores em torno da "competitividade" continuarão a limitar a ação decisiva voltada para o combate à mudança climática prejudicial.

O obstáculo fundamental à descarbonização é o aparente paradoxo de que os custos são baixos no nível do consumidor final, mas elevados para uma empresa individual. Como enfatiza o recente relatório "Mission Possible", da Comissão de Transições Energéticas (ETC, nas iniciais em inglês), a tecnologia necessária para obter a descarbonização total da economia mundial até aproximadamente 2050 ou 2060, com efeitos muito pequenos sobre os padrões de vida das famílias, já existe. Se todo o aço usado na fabricação de automóveis fosse produzido de uma maneira zero em carbono, o preço de um carro comum aumentaria menos de 1%.

O custo total para descarbonizar todos os setores mais difíceis de diminuir - indústrias pesadas, como a siderurgia, o setor de cimento e o de produtos químicos, e o transporte de longa distância (por caminhões, aviação e transporte marítimo) - não ultrapassaria 0,5% do PIB mundial.

Mas, encarados da perspectiva de uma empresa individual, os custos da descarbonização podem amedrontar. Produzir aço zero em carbono poderia acrescentar 20% aos custos totais de produção, e produzir cimento zero em carbono poderia duplicar os preços do cimento. Assim, qualquer empresa individual de aço ou cimento comprometida com emissões zero de carbono ou obrigada a fazer isso pela regulamentação ou pela fixação dos preços do carbono, poderia acabar tendo de fechar as portas caso seus concorrentes não enfrentassem limitações semelhantes.

Essa questão até agora bloqueou o uso eficiente de preços explícitos do carbono para impulsionar a descarbonização.

Quase todos os economistas que aceitam a ciência climática acreditam que impostos sobre o carbono, ou preços fixados dentro de um esquema de transação de emissões, têm de fazer parte de qualquer reação ótima de política pública. Mas, mesmo em lugares em que essa política pública teoricamente desejável foi empregada - por exemplo, no âmbito do Sistema Europeu de Transações de Emissões -, os preços do carbono desempenharam papel menos importante no impulso à descarbonização do que a regulamentação de subsídios diretos à energia renovável.





***A tarifa sobre o carbono poderia desencadear uma sequência de decisões nacionais independentes que impulsionam benéfica 'guerra competitiva' por meio da elevação dos preços' na qual preços quase iguais do carbono se disseminariam pelo mundo inteiro***

A resposta óbvia é cobrar impostos de carbono em um país, ou em uma união aduaneira de vários países, com uma tarifa equivalente por tonelada de carbono sobre produtos importados intensivos no uso de carbono, associados a abatimentos de impostos para exportadores. Dez anos atrás, quando eu era presidente do Comitê sobre Mudança Climática do Reino Unido, discutimos essa possibilidade. Mas ela se defrontou com uma barreira de oposição. Políticas desse tipo, disseram, infringiam as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), eram indesejáveis em princípio e desencadeariam aumentos de tarifas olho por olho, dente por dente.

Desde então, usamos com sucesso outros instrumentos de política pública para impulsionar a instalação em grande escala de sistemas de energia elétrica renováveis, com os custos tendo caído drasticamente. Mas, nos setores industriais, a multiplicidade de caminhos alternativos possíveis para a descarbonização torna essencial o uso do mecanismo do preço para desencadear uma busca, puxada pelo mercado, de soluções de custo mínimo. E, para fazer isso, precisamos de uma resposta para o problema da competitividade. É por isso que o relatório "Mission Possible", da ETC, argumenta em favor da inclusão de ajustes de carbono de fronteira (tarifas de carbono)

à caixa de ferramentas dos formuladores de políticas públicas, e é por isso que economistas americanos destacados chegaram à mesma conclusão. Eles argumentam agora em favor da adoção de um preço do carbono dentro dos EUA, associado com ajustes de fronteira que considerem o teor de carbono tanto dos produtos importados quanto dos exportados. Um esquema desse tipo "protegeria a competitividade americana e puniria a obtenção, sem custos, de benefícios por outros países".

Mas, embora os economistas formulem seu argumento em linguagem concebida para ter bons resultados nos EUA, essa política poderia, da mesma maneira, ser usada por outros países para defender seus setores produtivos contra produtos importados intensivos no uso de carbono provenientes dos EUA.

Na verdade, nenhum país comprometido com o enfrentamento da mudança climática deveria encarar essa proposta de política pública como uma ameaça à sua economia. Se um país aplica um imposto de, digamos, US\$ 50 por tonelada de dióxido de carbono emitida, com um imposto de fronteira equivalente incidente sobre produtos importados e com um abatimento para os exportadores, qualquer outro país que fizer o mesmo deixará seus setores produtivos exatamente na mesma posição competitiva relativa que antes de qualquer dos dois países ter introduzido a política.



Um acordo político mundial sobre a fixação de preços para o carbono se mostrou inalcançável. Uma tarifa sobre o carbono poderia desencadear uma sequência de decisões nacionais independentes que impulsionam uma benéfica "guerra competitiva por meio da elevação dos preços" na qual preços aproximadamente iguais do carbono se disseminariam pelo mundo inteiro.

Às vezes devem se abandonar tabus intelectuais. O ajuste de carbono de fronteira é uma ideia que chegou a hora de adotar.

Ele poderia desempenhar papel importante para impulsionar avanços na direção da economia de carbono zero tecnológica e economicamente possível até meados do século.

*Adair Turner, presidente do Instituto para o Novo Pensamento Econômico e ex-presidente da Autoridade de Serviços Financeiros do Reino Unido, é presidente da Comissão de Transições Energéticas. Copyright: Project Syndicate, 2019.*

**Fonte: Valor**



## Crescimento, política monetária e a reforma da previdência

A contínua queda das expectativas de crescimento neste ano para o patamar de 1% tem levado muitos a prever eventuais corte de juros por parte do Banco Central, sendo que há argumentos para que a redução aconteça agora.

Há muitos debates sobre o porquê desta frustração, que tem sido uma surpresa, tomando por base o início deste ano. Mas não chega bem a ser uma surpresa, se considerarmos a evolução da economia desde o fim da recessão.

O nível de crescimento dos dois últimos anos, também na casa de 1%, é uma forte evidência de que o Brasil pós-Grande Recessão está atolado em um equilíbrio estável de baixo crescimento e baixa inflação. Se olharmos a dinâmica dos componentes do PIB, fica claro que somente saímos da recessão por causa de uma reação do nível de consumo, que a partir de 2016 recuperou 4,6% do seu ponto mínimo depois de uma queda de 7,5%. Mas, enquanto isso, o nível dos investimentos caiu 30,1% e tem se recuperado somente em 6,1%.

Assim, podemos dizer que ainda estamos em recessão na questão dos investimentos. E nosso pobre consumidor não pode fazer muito mais em relação ao crescimento do PIB enfrentando desemprego de 12%.

A saída dos investimentos de um processo ainda recessivo será necessária para a economia escapar do nocivo equilíbrio atual. Isso não somente pela contribuição direta dos investimentos, mas também pelo fato de que, talvez com algum atraso, quando há maiores investimentos, o setor privado também começa a contratar, causando a queda do desemprego e ajudando o crescimento do consumo.

O que temos visto desde 2017 tem sido a incapacidade de a economia atingir essa "velocidade de escape". Depois de um excelente 2017 na economia global, e com expectativas da vitória de um candidato de centro nas eleições de outubro, muitos analistas projetaram crescimento robusto para 2018. Infelizmente, o cenário externo piorou substancialmente e a eleição presidencial não foi conforme esperado. A virada do ano de 2018 para 2019 não foi muito diferente, com os mercados tendo uma excelente reação à vitória de Jair Bolsonaro e as perspectivas da aprovação das reformas propostas por Paulo Guedes.

Assim, o que parece ligar estas frustrações "em série" são a quebra das expectativas do ambiente político local e a possibilidade de passar as várias reformas necessárias para encerrar a crise fiscal que enfrentamos desde 2014. Sem ter isto entregue por Brasília, não há como esperar o fim da recessão dos investimentos. Como nota o Banco Central corretamente na última ata, investimentos "envolvem elevado grau de irreversibilidade e, por conseguinte, necessitam de maior previsibilidade em relação a cenários futuros".

Isso nos leva, então, à questão da política monetária. Apesar de termos um regime de metas de inflação, na prática o Banco Central tem que avaliar os riscos e as possíveis consequências de qualquer mudança de postura. A meu ver, há no balanço de riscos duas questões que recomendam cautela neste momento.



### ***Política monetária está constrangida e dependente da aprovação da reforma da previdência***

A primeira tem a ver com a eficácia de cortes adicionais da Selic em um ambiente de profunda incerteza. A experiência aponta para uma queda da potência da política monetária nestes ambientes. De fato, podemos fazer um paralelo com a discussão travada em 2015 sobre uma possível "dominância fiscal" durante o governo Dilma, que tornaria apertos adicionais da política monetária incapazes de derrubar a inflação. Da mesma forma (apesar de por diferentes mecanismos), acredito que quedas adicionais de juros, quando ainda não temos garantido um horizonte de ajuste fiscal, não ajudariam a animar a economia.

Pode se argumentar que, apesar de uma possível ineficácia, queda de juros agora ainda valeriam a pena, já que podem ajudar na margem. Mas, infelizmente, temos a forte possibilidade de que quedas adicionais de juros, no ambiente atual, podem ter um impacto negativo sobre as condições financeiras e, portanto, sobre o crescimento.

Uma consequência da forte queda de juros dos últimos anos foi, como seria de se esperar, enfraquecer a taxa de câmbio.

Isso, em um ambiente recessivo, não é nada mal em si. Mas, se o processo de desvalorização cambial for muito rápido e inesperado, isso acaba contribuindo para um aperto nas condições financeiras que, pelo menos no curto prazo, danificam o crescimento. E, obviamente, o risco disso acontecer aumenta muito com ambientes internacionais adversos e onde há também riscos domésticos ligados à solvência fiscal.

Quando o Banco Central escreve que "frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários... pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação" fica implícito que os canais casuais entre a "frustração" com as reformas e uma alta da inflação passam pela taxa de câmbio e a desancoragem das expectativas devido às incertezas fiscais.

Vale lembrar que a interrupção do ciclo de queda de juros em 2018 aconteceu por uma combinação de incertezas políticas e fiscais e um ambiente global de altos riscos não muito diferente do que enfrentamos hoje. Não vejo porque o Banco Central sob o comando de Roberto Campos Neto deva tomar uma atitude muito diferente neste momento.

Havendo a aprovação de uma reforma "robusta" da Previdência, o que, do ponto de vista da trajetória fiscal, nós estimamos necessário que gere uma queda de gastos ao redor de R\$ 700 bilhões em dez anos, as restrições sobre a política monetária mudam radicalmente.

Se por ventura a reação à aprovação da reforma for bastante forte e positiva, o que provavelmente vai depender das expectativas do mercado sobre outras reformas necessárias para a estabilização do quadro fiscal e do aumento do potencial de crescimento, o Banco Central deve julgar que não serão necessários estímulos adicionais. Assim, deve começar a contemplar quando deve normalizar a postura expansionista da política monetária atual.



Agora, se por razões de cunho político, o que pode danificar um cenário de reformas adicionais, a reação à reforma da Previdência for positiva, mas fraca, e o ambiente externo permitir, o Banco Central deve contemplar estímulos adicionais, julgando que o risco de um impacto adverso sobre os mercados, especialmente a taxa de câmbio, de quedas da Selic estariam bastante mitigados pela aprovação da reforma da Previdência.

Apesar desta reforma ser necessária mas não suficiente, se ela for no patamar indicado acima, ela será um passo importante na reconstrução do regime fiscal, dando maior grau de liberdade para a política monetária.

Assim, infelizmente, a política monetária neste momento está constrangida e dependente da passagem da reforma da Previdência. O Banco Central está certo em sinalizar a necessidade de paciência neste momento.

*Tony Volpon é economista-chefe do UBS Brasil.*

**Fonte: Valor**



## Fusão criaria negócio semelhante à JBS

***Ao se unir à Marfrig, que tem forte presença em carne bovina nos EUA, a BRF teria uma plataforma global de carne bovina, suína e de frango***

Embora o anúncio das conversas sobre a fusão entre a BRF e a Marfrig tenha causado surpresa no mercado, uma das possíveis explicações para o acordo seria a possibilidade de se criar uma nova plataforma global de carnes. Com a força da BRF em frangos e suínos, principalmente no Brasil, e o porte da Marfrig nos EUA, onde estão mais de 50% de suas vendas, a união criaria um negócio mais semelhante, ainda que bem menor, às operações de JBS e da Tyson Foods.

No ano passado, a JBS encerrou com faturamento de R\$ 181 bilhões, e a Tyson em cerca de R\$ 160 bilhões. BRF e Marfrig teriam receita líquida combinada de R\$ 76 bilhões em 2018.

“Não acho que o negócio traga sinergias relevantes, além dos ganhos administrativos e operacionais de praxe”, disse o analista de bebidas e agronegócio do Itaú BBA, Antônio Barreto.

“Sobram, dessa forma, outras explicações, como a tentativa da BRF de conseguir reduzir sua alavancagem de forma mais rápida e a criação de um competidor global de porte mais parecido com a JBS e a Tyson Foods.”

Barreto disse, porém, que ainda é discutível se essa seria a melhor alternativa para a dona das marcas Sadia e Perdigão. De um ano para cá, a BRF deu início a um agressivo processo de venda de ativos – levantou R\$ 4,1 bilhões e buscava parceiros para as empresas distribuidoras de frango.

Do ponto de vista da redução do endividamento da BRF, havia outras alternativas na mesa, de acordo com Barreto.

O mercado já esperava que, com a gripe suína na China, os resultados da BRF melhorassem de forma sensível ao longo de 2020 e 2021. Tanto que isso já começou a aparecer nas ações da empresa, que subiram cerca de 40% nos últimos três meses. Segundo os balanços do primeiro trimestre das duas empresas, a alavancagem (relação entre dívida e geração de caixa) da BRF era de 5,64 vezes, enquanto o da Marfrig era de 2,76 vezes. A Marfrig também empreendeu um esforço considerável para reduzir sua dívida. No ano passado, vendeu a Keystone, maior produtora de carne industrializada, por US\$ 2,5 bilhões, à Tyson Foods, e se associou à americana National Beef para se fortalecer em carne bovina.

Por causa da crise que enfrenta desde o fim de 2016, a BRF virou alvo de fundos de investimentos. A americana Tyson Foods foi apontada como uma possível interessada em adquirir o controle da dona da Sadia e Perdigão, segundo fontes.

**União de estratégicos**

De acordo com o sócio-diretor da consultoria Duff & Phelps no Brasil, Alexandre Pierantoni, o mercado de fusões e aquisições continua bem ativo no País, a despeito do fraco crescimento da economia. A união entre BRF e Marfrig vai unir dois grupos estratégicos e que têm boa parte de suas receitas em dólar e garante que o controle da empresa fique em mãos brasileiras. “Nesses primeiros cinco meses, os movimentos de fusões e aquisições continuam no mesmo patamar de 700 a 800 operações ao ano”, disse Pierantoni. “Investidores, nacionais e estrangeiros, que pensam a longo prazo e são mais resilientes à crise, e, levando em consideração o momento do País, procuram as melhores aplicações.”

**Fonte: Estadão**







## Odebrecht e Brookfield disputam R\$ 400 mi da BRK Ambiental

### ***Conflito em compra de empresa de saneamento está sendo discutido em câmara internacional de arbitragem***

Dois anos depois de concluída a venda da Odebrecht Ambiental para a gestora canadense Brookfield, os dois grupos estão em conflito por suposto calote. A empreiteira brasileira – que é o principal pivô da Operação Lava Jato – argumenta que tem direito a receber cerca de R\$ 400 milhões da multinacional conforme negociação prevista no contrato de venda. Já a Brookfield não reconhece nenhum valor devido. Um dos casos já está sendo discutido numa câmara internacional de arbitragem e um outro pode seguir o mesmo caminho. O valor mais relevante, de R\$ 350 milhões, refere-se a não liberação de valores retidos na época da venda numa conta caução para cobrir possíveis obrigações de indenizações não resolvidas – uma forma de dar proteção ao comprador caso encontro alguma contingência após o fechamento do negócio. Pelo contrato, a multinacional deveria devolver por ano 20% do montante durante cinco anos, conforme troca de cartas entre a Odebrecht e a multinacional, as quais o Estado teve acesso. Na correspondência, a empreiteira brasileira afirma que a “conduta abusiva” da empresa não é nova. Diz também que o histórico da negociação mostra que a multinacional se aproveitou da situação fragilizada do grupo para “inserir alguns conceitos no contrato de forma premeditada” para não liberarem os valores da conta caução por meio de “interpretações extensas, abusivas, ilegal e sem critérios”.

Nessa altura, a Brookfield já deveria ter liberado cerca de R\$ 100 milhões do valor total. Para a Odebrecht, que vive intensa crise financeira e de liquidez, qualquer montante faz grande diferença neste momento. Na quarta-feira, por exemplo, uma das companhias do grupo – a Atvos – entrou em recuperação judicial por falta de dinheiro para honrar dívidas com credores.

Em determinado trecho das correspondências, a Odebrecht afirma que a própria companhia “não considera provável a materialização de perdas com ações judiciais nos montantes alegados para a retenção da conta caução”. “A contradição é palmar e atesta má-fé de V.Sas”, diz a Odebrecht, na carta.

### **Venda de empresa**

Do outro lado a Brookfield não reconhece o direito da empreiteira de receber nenhum valor. O mesmo ocorre com a venda feita pela empresa de três companhias de tratamento de água e resíduos industriais para o grupo sul-coreano GS Inima, por R\$ 780 milhões, no início do mês de maio. A Odebrecht argumenta que o acordo de venda da Ambiental previa cláusulas de pagamento de um porcentual caso a Brookfield vendesse as unidades.

Na época da venda, segundo fontes ouvidas pelo Estado, a canadense não tinha interesse em adquirir essas unidades. Mas, para fechar o acordo entre as partes, ficou definido que a Odebrecht venderia as empresas por um valor menor e quando a Brookfield se desfizesse dos ativos, repassaria 80% da diferença entre o valor de compra e o de venda para a companhia brasileira.



Esse acordo valeria por 18 meses para uma proposta firme mais 120 dias para que a transação fosse finalizada.

### **Liminar**

A conclusão da venda, no entanto, ocorreu após esses prazos. Por isso, a Brookfield argumenta que a Odebrecht não tem direito a receber nenhum valor. “Como previamente informado na notificação, o vendedor não tem direito a nenhuma reivindicação de informação ou pagamento sobre a transação comercial de serviços públicos. E, daqui para frente, nenhuma informação ou pagamento será oferecido e nenhum documento é devido ao vendedor”, diz a canadense em carta enviada à Odebrecht, em 6 de maio.

Pelas contas da Odebrecht, no entanto, ela tem direito a receber R\$ 43 milhões. Mas, diante da negativa da multinacional, a companhia decidiu entrar na Justiça para ter acesso aos documentos referentes à venda das unidades para o grupo coreano. A empreiteira argumenta que no dia 17 de agosto de 2018, ainda dentro do prazo previsto no contrato, já havia aceitado a proposta da GS Inima – pelo acordo, ela teria de dar o aval à venda. Mas a conclusão da venda só ocorreria nove meses depois.

Diante das justificativas, o juiz concedeu uma liminar obrigando a Brookfield a liberar os documentos. A decisão, no entanto, foi revertida dias depois e agora o caso deverá ir para arbitragem. O fato é que diante de tantas idas e vindas, o clima entre os dois grupos azedou. Por se tratar de um processo confidencial, as duas empresas não podem falar do assunto.

Mas, fontes ouvidas pelo Estado, dizem que as companhias estão irredutíveis. A Odebrecht sente que vem sendo prejudicada por sua fragilidade financeira – a companhia tem dívidas de cerca de R\$ 70 bilhões. Já a Brookfield, que tem um portfólio de mais de US\$ 250 bilhões em ativos pelo mundo, tem tido impaciência para lidar com a insistência da Odebrecht no direito de receber o montante.

**Fonte: Estadão**



## Avianca não reage e corre risco de perder todos slots

A Avianca Brasil parece ter jogado a toalha. Após uma semana da suspensão cautelar das atividades imposta pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), autoridades dizem não perceber qualquer reação da aérea em tentar reverter a situação. A Avianca teria de entregar documentos que comprovem capacidade para voltar a operar. Agora, o calendário passa a ser um problema crescente.

As regras preveem que a empresa perde o direito dos horários de pouso e decolagem, os slots, caso não opere com regularidade. Em Congonhas, é preciso cumprir 90% dos voos. Grosso modo, isso quer dizer que as autorizações serão perdidas se não voar por quatro semanas. Hoje, a empresa completa os sete primeiros dias inoperante no terminal. E, sem slots, não restará nada relevante para vender.

**Praticamente perdeu.** Situação mais delicada ocorre em Guarulhos, onde a Avianca deixou de voar em 28 de abril. Se não retomar voos em cerca de dez dias, perderá as autorizações no maior aeroporto da América Latina. Nesse caso, os horários voltam para o chamado “banco de slots” e poderão ser redistribuídos.

**Quero a recuperação.** Procurada, a Avianca diz que a empresa segue “totalmente focada em dar continuidade ao plano de recuperação judicial”. Em nota, a aérea não menciona planos para voltar a voar. Já a Anac informou que ainda não recebeu informações da Avianca que “mostrem ou comprovem como pretende retomar suas operações”.

**Fonte: Estadão**



## EMS eleva aposta em prescrição médica

Tradicionalmente lembrada por sua atuação no mercado de genéricos, a EMS, maior farmacêutica do Brasil, já gera a maior parte de suas receitas em outro segmento, o de medicamentos vendidos sob prescrição médica. Desde o ano passado, essa unidade passou a ter a maior representatividade nos negócios e deve avançar algumas casas diante do robusto plano de investimentos para esse mercado. Somente em 2019, serão aportados R\$ 500 milhões em seis lançamentos, ampliação da força de vendas e promoção do portfólio.

"A EMS se fortaleceu com o faturamento de genéricos, mas há cinco anos começou a incrementar os investimentos na área de prescrição, que existe desde a década de 90", conta o diretor dessa unidade de negócios da farmacêutica, Joaquim Alves. No ano passado, a área de prescrição médica faturou R\$ 1,6 bilhão, ou 40% da receita consolidada da EMS, segundo dados da IQVIA, que audita as vendas do setor em todo o mundo, à frente dos 33% de participação dos genéricos. Em relação a 2017, a expansão das vendas nessa unidade foi de 12%, acima dos 9% do mercado. Se antes o foco da unidade de prescrição estava em medicamentos similares, nos últimos anos a EMS voltou sua atenção à inovação incremental e se concentrou no desenvolvimento de produtos que não são cópias, e portanto exigem estudos clínicos. Atualmente, 60% do portfólio é de similares e 40% de medicamentos que resultaram de alguma inovação.

O nível de investimentos da farmacêutica em prescrição médica tende a se manter elevado nos próximos anos.

Neste momento, a EMS tem 14 estudos clínicos em andamento e outros 20 em fase de preparação regulatória, que devem ser executados nos próximos cinco anos. Nesse intervalo, os lançamentos poderão gerar uma receita adicional de R\$ 3 bilhões.

Além disso, o laboratório de prepara para colocar no mercado brasileiro aquele que deve ser o seu novo campeão de vendas (ou "blockbuster", no jargão farmacêutico), com faturamento de R\$ 200 milhões já no segundo ano após o lançamento. Resultado de um contrato de licenciamento firmado há quatro anos com uma das maiores farmacêuticas americanas, cujo nome ainda é mantido sob sigilo, o novo medicamento, um anti-inflamatório, será o primeiro produto em nanotecnologia no segmento de cuidados primários no país.

O produto está em fase final de aprovação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Hoje, os campeões de venda da farmacêutica brasileira são o Toragesic (anti-inflamatório) e o Patz SL (indutor do sono), com vendas anuais de R\$ 170 milhões cada um.

Olhando para os investimentos previstos para 2019, diz o executivo, a área de propaganda médica receberá R\$ 200 milhões com vistas à ampliação da força de vendas, cujo efetivo praticamente triplicou. Para divulgar lançamentos, os investimentos promocionais chegarão a R\$ 200 milhões, o maior já executado na área pela farmacêutica. Outros R\$ 100 milhões irão para pesquisa e desenvolvimento.



Já os lançamentos cobrirão as cinco grandes áreas de negócios da unidade: cardiologia, neurociência, osteomuscular, clínica médica (que compreende os antibióticos, por exemplo) e saúde masculina e feminina.

A primeira área é a que hoje gera o maior faturamento mas, no geral, observa o executivo, as franquias têm vendas bastante equilibradas.

A EMS tem capacidade suficiente para fazer a expansão de portfólio. Nos últimos cinco anos, investiu mais de R\$ 800 milhões em operações fabris e, hoje, conta com quatro fábricas - Manaus (AM), Hortolândia (SP), Jaguariúna (SP) e Brasília (DF) -, que juntas podem produzir 1 bilhão de unidades (caixas) de medicamento por ano. Em 2019, a produção deve ficar em torno de 800 milhões de unidades. Além disso, diferentemente dos genéricos, os produtos de prescrição médica não têm grande escala de produção. No total, essa área representa apenas 7% do volume. "São produtos de alto valor agregado, com diferencial competitivo", afirma o executivo.

A desaceleração da economia local, segundo o diretor, não afetou os negócios neste ano. "O mercado farmacêutico depende muito da quantidade de pacientes que aderem ao tratamento", observa.

**Fonte: Valor**



## CCEE busca alternativa aos contratos de reserva

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) está estudando uma alternativa para acabar com os contratos de energia de reserva que envolvem a transformação gradual deles em energia com lastro, de forma semelhante aos contratos dos projetos de Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), disse Rui Altieri, presidente do conselho da câmara. Ele participou, nesta semana, da Brazil Wind Power e Energy Solutions.

A mudança incluiria até o contrato de venda da usina nuclear de Angra 3, que teve o prazo de início de operação adiado para 2026 depois de problemas nas obras relacionados à Operação Lava-Jato.

Os leilões de reserva foram feitos entre 2008 e 2016 sob o argumento de que a energia contratada iria compensar a redução natural da garantia física das hidrelétricas e aumentar a segurança do sistema. Por ser "de reserva", ela não entra no portfólio das distribuidoras e não dá respaldo de contrato para cumprimento de atendimento da carga. Contudo, são fontes não despacháveis e provocam o deslocamento das hidrelétricas, agravando o problema do déficit de geração das hidrelétricas (GSF, na sigla em inglês), o que motiva a preocupação da CCEE.

Segundo Altieri, a CCEE não tem objeções às fontes inflexíveis (não despacháveis), como o caso das eólicas e solares, mas sim à contratação na forma de reserva pelos problemas causados ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O MRE é como um condomínio que reúne a geração de todas as hidrelétricas do sistema.

Por diversos motivos, como falta de chuvas, geração térmica mais cara fora da ordem de mérito, atrasos em projetos de transmissão e importação de energia, as hidrelétricas têm gerado menos que as respectivas garantias físicas. Essa diferença se traduz no GSF, que é a energia contratada e não gerada pelas usinas, e que acaba sendo comprada no mercado de curto prazo.

"A energia de reserva faz o deslocamento das hidrelétricas porque, se você tem uma usina atendendo parte do mercado e chega uma geração superior, quem para de gerar?", afirmou Altieri, se referindo às fontes não despacháveis que não podem parar de gerar. Com isso, poupa-se água dos reservatórios das hidrelétricas e o deslocamento que resulta do GSF é agravado. Segundo estimativas da CCEE, de 4% a 5% do déficit das hidrelétricas anual é causado pelo deslocamento da energia de reserva.

A mudança do contrato de reserva para um contrato com lastro não pode ser repentina, pois prejudicaria a expansão do sistema. Por exemplo, se uma determinada potência da fonte eólica for transformada em energia com lastro e alocada ao portfólio das distribuidoras, isso reduzirá a necessidade de contratação futura da concessionária sem que necessariamente a oferta de energia tenha crescido. "A alternativa seria transformar paulatinamente. Se fizermos a mudança a cada ano de 20% da energia de reserva, em cinco anos não teremos mais o problema", disse Altieri.



A decisão poderia ser tomada pelo Ministério de Minas e Energia e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), com a mudança operacionalizada pela CCEE, segundo Altieri. Segundo ele, a discussão ainda é inicial e está sendo amadurecida.

**Fonte: Valor**



## Decreto cria plano para estímulo regional

O presidente Jair Bolsonaro assinou ontem, em cerimônia no Palácio do Planalto, um decreto que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), elaborada com foco em três regiões do País: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste. O plano está sendo tratado pelo governo como um "marco histórico" para fomentar "desenvolvimento" fora dos grandes centros, com objetivo de "gerar renda" e "melhorar a qualidade de vida" da população. Apesar disso, o programa será aplicado em parceria com Estados, municípios e a iniciativa privada e, por isso, não possui um valor estimado para investimentos.

A ideia é que a proposta seja integrada ao Plano Plurianual (PPA), de 2020 a 2023, e enviada ao Congresso Nacional. O anúncio acontece uma semana depois de Bolsonaro viajar pela primeira vez ao Nordeste depois de eleito -ele perdeu em todos os Estados da região no pleito presidencial.

O Valor teve acesso aos três planos, que não foram divulgados após a cerimônia. No caso do Nordeste, a ideia é que a execução do PNDR seja financiada com recursos do Orçamento, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), além de "incentivos e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia", "programas de desenvolvimento de bancos públicos federais, existentes ou que venham a ser criados" e, por fim, "outras fontes de recursos nacionais e internacionais".

Ainda em relação ao Nordeste, o PNDR sugere utilizar o mercado de capitais na região com a "ampliação da participação direta ou indireta em empresas, via fundos de investimentos".

**Fonte: Valor**





## Reforma altera cobertura de acidentes de trabalho

O projeto de Reforma da Previdência que tramita no Congresso prevê a possibilidade de o setor privado participar da cobertura de acidentes de trabalho e outros benefícios de risco não programado, como mortes em serviço e aposentadoria por invalidez. Esse modelo, se aprovado, no entanto, ainda dependerá de lei complementar para ter validade. O texto amplia a previsão do parágrafo 10 do artigo 201 da Constituição Federal. O dispositivo disciplina a cobertura do risco de acidente do trabalho e prevê a possibilidade do atendimento pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado. Só que esse modelo, mais enxuto do que o previsto pela reforma, nunca foi colocado em prática.

Há expectativa de advogados que acompanham o tema de que a reforma, se aprovada, sirva de impulso para a regulamentação - já de forma mais abrangente, como prevê o novo texto. Isso em razão do próprio espírito da nova lei, afirmam, de tornar o Estado mais enxuto.

As empresas pagam atualmente ao governo de 1% a 3% sobre a folha de salários, a depender da atividade que desempenham, de Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), um seguro contra acidentes. Essa alíquota pode ser elevada ou reduzida pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que é calculado anualmente com base nos índices de cada empresa Especialista na área, o advogado Pedro Ackel, do escritório WFaria, acredita que o texto previsto seja um "prenúncio de mudança no RAT".

Pelas informações que se tem até agora, acrescenta, o empregador poderia contratar um seguro privado e no caso de pensão por morte ou de aposentadoria por invalidez, em vez de a Previdência arcar com os custos, a seguradora seria acionada. "Deve haver redução de tributação", diz. "Não faz sentido abrir o mercado para o privado e continuar com a mesma alíquota." Para Caio Alexandre Taniguchi Marques, do escritório Bichara Advogados, apesar de a regulamentação prevista no artigo 201 da Constituição Federal nunca ter sido feita, é importante a manutenção da hipótese e também a ampliação para casos de morte e invalidez. Ele considera eventual divisão com seguros privados vantajosa para as empresas. "Ao invés de depositar no INSS, as empresas pagariam seguro", afirma.

A norma fala em atendimento concorrente pelo regime geral e setor privado, mas não dá detalhes. O advogado acredita que deverá existir uma alíquota básica para todo o setor com um mínimo a ser pago pelo poder público a todo empregado e a possibilidade de cada empresa contratar seguro pensando no seu próprio risco.

A impressão do advogado é que o sistema é superavitário, por causa das contribuições das empresas ao RAT. Além disso, lembra, o INSS costuma entrar com ações regressivas, para cobrar delas os valores de indenizações pagos quando há dolo ou culpa da empresa no acidente. "Ainda tem as ações civis públicas que pedem indenização por conta de ocorrência de muitos acidentes em uma única empresa", diz.



O advogado acredita que a participação do setor privado não vai significar uma carta branca para empresas deixarem de cuidar da segurança do trabalhador. "Duvido que a regulamentação permita que toda a contribuição seja do seguro privado e a empresa possa estabelecer limites [de valores a serem pagos] como quiser."

Para Taniguchi, a "privatização do RAT" interessa às empresas, mas não ao Fisco porque não mais será aplicável a ação regressiva do INSS, e há uma tendência de redução dos custos do empregador. "As seguradoras vão estudar o setor, empresa e afastamentos e estabelecer prêmio condizente com a minha realidade. Não vou pagar a conta de mais ninguém", afirma.

De acordo com o advogado Carlos Eduardo Ambiel, do escritório Ambiel Manssur Belfiore e Malta Advogados, a lei complementar estabelecerá a possibilidade de, ao invés de o INSS pagar o afastamento de um aposentado, a empresa pagar um seguro para os trabalhadores acidentados.

Já existe para algumas categorias a obrigação de fazer o seguro, segundo o advogado, como a de atleta profissional. Mas a grande maioria dos trabalhadores, acrescenta, não vive essa situação. Para ele, saber se a mudança será boa ou ruim depende dos parâmetros que forem fixados em eventual regulamentação.

**Fonte: Valor**



## STJ determina a credores liberação de garantias de empresa em recuperação

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) mudou o entendimento que vinha sendo adotado no Judiciário sobre as garantias apresentadas por empresas em recuperação judicial ou por seus avalistas antes do processo. Os ministros da 3ª Turma entenderam, em decisão recente, que se o plano aprovado em assembleia-geral prevê a liberação das garantias, todos os credores têm de se submeter ao que ficou decidido - mesmo aqueles que votaram contra.

A decisão é um "balde de água fria" especialmente para os bancos, que são os principais detentores das garantias nos processos de recuperação judicial, afirmam advogados. Antes dela, o entendimento era o de que somente aqueles credores que concordaram com a cláusula ficariam sujeitos a ela.

Os que votaram de forma contrária, então, não seriam afetados. Eles poderiam, por exemplo, ir atrás do seu crédito com o terceiro que garantiu a dívida da empresa e que não é parte do processo de recuperação judicial. Escapariam, assim, das condições de pagamento fixadas no plano - que geralmente preveem prazos de carência, descontos e parcelamentos.

"Essa decisão do STJ pode mexer com o mercado" diz Álvaro Arantes, sócio do escritório Muriel Medici Franco Advogados. "O aumento do risco vai levar ao aumento do preço do crédito e à exigência de alienação fiduciária [garantias que ficam fora dos processos de recuperação judicial]", ele chama a atenção.

O advogado entende que os ministros não poderiam ter liberado a possibilidade de se "transacionar direito alheio", o que, na prática diz ter ocorrido - já que credores e a empresa devedora estariam negociando um direito que pertence a um outro credor e que envolve um terceiro que sequer participa das discussões do processo de recuperação.

Ele afirma ainda que a Lei de Recuperação Judicial e Falências (nº 11.101, de 2005) trata do tema de forma expressa.

Consta no parágrafo 1º do artigo 49 que "os credores do devedor em recuperação judicial conservam os seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso". Já o artigo 50 dispõe que "a supressão de garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da garantia".

A matéria foi decidida, no STJ, por maioria de votos e com placar apertado: três ministros decidiram por aplicar a cláusula da liberação das garantias a todos os credores e dois se posicionaram contra. Prevaleceu o voto divergente ao do relator, que foi proferido pelo ministro Marco Aurélio Bellizze.

Ele interpretou a questão com base no artigo 49 da lei, mas de acordo com o que consta no parágrafo 2º, que prevê as condições originalmente contratadas "salvo se ficar estabelecido de modo diverso no plano de recuperação judicial".



A decisão da maioria dos credores, na assembleia-geral, afirmou o ministro, vale para aqueles que votaram contra o plano e também para quem não votou ou não compareceu no dia da assembleia. "Compreensão diversa, por óbvio, teria o condão de inviabilizar a consecução do plano, o que refoge dos propósitos do instituto da recuperação judicial", destacou Marco Aurélio Bellizze. Ele fez a ressalva, porém, de que se o plano de pagamento não for cumprido pela empresa devedora, tal como aprovado na assembleia-geral, "os credores terão reconstituídos os seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas". Esse entendimento foi seguido pelos ministros Moura Ribeiro e Paulo de Tarso Sanseverino. O relator, ministro Villas Bôas Cueva, que ficou vencido, foi acompanhado pela ministra Nancy Andrighi. A 3ª Turma analisou esse tema por meio de um recurso (REsp nº 1.700.487) apresentado pela Ariel Automóveis Várzea Grande, uma empresa com sede em Mato Grosso, contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MT) que havia vetado a liberação das garantias. Especialista na área de recuperação judicial e falências, o advogado Julio Mandel, sócio do Mandel Advocacia, entende que a decisão do STJ traz equilíbrio para os processos. Os bancos, podendo executar os terceiros, ele diz, perdem o interesse na recuperação da empresa, o que não condiz com o que propõe a lei. "Quando o plano é aprovado, existe a novação da dívida e se a empresa cumprir o que foi acordado em assembleia não há motivo para o credor executar o terceiro.

A companhia não estará inadimplente", afirma. O advogado, assim como decidiu a 3ª Turma do STJ, considera a assembleia-geral como soberana e válida a todos os credores que estão sujeitos ao processo de recuperação judicial. Esse tema, no entanto, ainda não foi julgado em repetitivo. Serve como precedente para outros casos em análise do Judiciário. Há ainda a possibilidade de recurso para a 2ª Seção, que uniformiza os julgamentos das turmas de direito privado da Corte (3ª e 4ª). A reportagem não localizou os representantes da empresa Ariel Automóveis Várzea Grande, que tem sede em Mato Grosso e é parte no processo, para comentar a decisão.

**Fonte: Valor**



## STF suspende julgamento sobre privatizações

O futuro do programa de venda de ativos da Petrobras e de outras estatais, incluindo os bancos públicos, será decidido somente na próxima semana. O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar ontem três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) que tratam da necessidade de autorização legislativa para privatizações. A sessão, no entanto, foi encerrada às 16 horas e foi dedicada apenas às sustentações orais dos advogados das partes envolvidas. Os votos dos ministros serão colhidos na próxima reunião do plenário, agendada para dia 5 de junho. Os ministros irão decidir se revogam ou mantêm liminar concedida em junho do ano passado pelo ministro Ricardo Lewandowski, segundo a qual a venda de ações de empresas públicas e de sociedades de economia mista está sujeita à prévia anuência legislativa. A liminar de Lewandowski prevê ainda que deve haver uma lei específica para cada estatal, em casos de venda de mais de 50% de suas ações à iniciativa privada, seja ela municipal, estadual ou federal.

Em sua manifestação na tribuna, o advogado-geral da União, André Mendonça, defendeu a possibilidade de venda de ativos de estatais - e de suas subsidiárias - sem licitação. Para ele, a venda de participação é uma medida de desinvestimento, que não se confunde com desestatização.

Decisão definirá futuro do plano de venda de ativos da Petrobras e de outras estatais federais, estaduais e municipais "Aqui não se trata da venda da holding. Aqui é desinvestir para reinvestir nela mesma.

Como a BR [distribuidora de combustíveis da Petrobras] vai se manter num mercado competitivo tendo uma dívida de R\$ 292 milhões? No caso da TAG, teríamos o aporte de US\$ 8,6 bilhões. Manter os empregos, se modernizar, se tornar mais competitiva. Não precisa de lei específica, temos uma lei desde 1997 cuja constitucionalidade já foi reconhecida pelo STF", disse Mendonça, sobre as subsidiárias da Petrobras.

Por outro lado, o Ministério Público Federal opinou pela manutenção da liminar de Lewandowski. "É incompatível com o ordenamento republicano o dispositivo que permite a desestatização ou o desinvestimento com alienação do capital e do poder de mando sobre uma estatal, se ausente o processo licitatório", disse o vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia.

Também falaram na tribuna os advogados de instituições que impetraram as ações no Supremo. "Defendemos que, no caso da Petrobras, somente a lei poderia determinar sua alienação. A aplicação da lei [das Estatais] gera enorme insegurança jurídica e afeta a atuação da Petrobras. Sua suspensão se impõe, o que não impede que o Congresso aprove lei que suprisse tal lacuna", disse o advogado Luiz Alberto dos Santos, que representa a Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro.



Em nome do PCdoB, o advogado Claudio Pereira Souza Neto afirmou que a lei já prevê as hipóteses de dispensa de licitação e que ao Supremo cabe reafirmar sua jurisprudência no sentido de exigir a edição de uma lei que autorize a alienação do controle das sociedades de economia mista e de empresas públicas.

"A exigência de uma lei para a criação de sociedades de economia mista e de empresas públicas também se aplica à alienação dessas empresas, em decorrência do princípio do paralelismo das normas. Há inúmeros precedentes nesse sentido. Portanto, me parece que a exigência da edição de lei para autorizar a alienação de ativos que implique a perda do controle acionário é tema absolutamente consolidado, há décadas, na jurisprudência do STF", afirmou.

Sobre a necessidade de licitação, Souza Neto defendeu tratar-se de uma exigência que também encontra amparo em precedentes da Corte. "Como se trata de alienação de patrimônio público, aplica-se o procedimento licitatório em decorrência dos princípios da isonomia, republicano e da eficiência, que ordenam o bom funcionamento da administração pública no Brasil."

Segundo apurou o Valor, a expectativa é de placar apertado na Corte. Ministros anteveem uma tendência de que a liminar seja parcialmente derrubada, mantendo a necessidade de licitação, mas dispensando a prévia autorização pelo Legislativo.

Há magistrados no tribunal que entendem não haver necessidade sequer da licitação, o que seria uma vitória para o governo Jair Bolsonaro (PSL). Este será o primeiro teste do presidente após o "pacto" firmado entre os Três Poderes na segunda-feira.

A liminar deferida pelo ministro Edson Fachin para suspender a continuidade do procedimento de venda de ações da TAG, apesar de estar na pauta, não foi chamada para julgamento. A decisão sobre a liminar de Lewandowski, porém, tem efeito direto sobre esse processo.

**Fonte: Valor**



## Intervalo intrajornada firmado antes da reforma não pode ser invalidado

Contratos trabalhistas de antes da reforma não podem ter redução de intervalo intrajornada estipulado por norma coletiva. Com este entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma montadora ao pagamento do valor total do intervalo intrajornada a um trabalhador da fábrica de São Bernardo do Campo (SP).

De acordo com a jurisprudência do TST, em relação aos contratos de trabalho vigentes anteriormente à Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), como no caso, é inadmissível a redução do intervalo intrajornada previsto na lei por meio de norma coletiva.

### **Descanso**

O empregado, que prestou serviços para a Mercedes durante 25 anos em vários turnos, afirmou, na reclamação trabalhista, que nunca havia usufruído o intervalo intrajornada de uma hora, como determina o artigo 71 da CLT.

Em sua defesa, a empresa sustentou que o intervalo havia sido reduzido para 45 minutos por meio do acordo coletivo firmado desde 1996 com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Disse, ainda, que a redução fora validada pela Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo e que a Portaria 42/2007 do extinto Ministério do Trabalho regulamentava e admitia a composição entre empregadores e empregados sobre a matéria.

### **Negociação**

O juízo da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo (SP) julgou improcedente o pedido de pagamento integral do intervalo.

“A redução do intervalo de uma hora decorreu de negociação coletiva, tendo por objetivo a adequação de turnos e a possibilidade de os trabalhadores saírem mais cedo ao final das jornadas”, registrou o magistrado. A sentença foi confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP).

### **Jurisprudência**

O relator do recurso de revista do montador, ministro Agra Belmonte, explicou que a jurisprudência do Tribunal (Súmula 437) não reconhece normas coletivas que reduzam o intervalo intrajornada em contratos de trabalho vigentes anteriormente à edição da Lei 13.467/2017. De acordo com o item II da súmula, o intervalo “constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública” e, portanto, não pode ser objeto de negociação coletiva.

O item I, por sua vez, estabelece que a não concessão ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo implica o pagamento total do período correspondente, e não apenas daquele suprimido, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

RR-1002491-25.2015.5.02.0464

**Fonte: Conjur**



## Proposta de reforma tributária traz dúvidas sobre perdas

A proposta de reforma tributária que foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, na semana passada, traz benefícios ao simplificar o sistema de arrecadação, mas ainda há dúvidas de advogados que acompanham os impactos dessa medida quanto a possíveis perdas de receita e nas medidas de autonomia de Estados e municípios nessa área. Um dos pontos mais polêmicos envolve a substituição de cinco tributos atuais - Cofins, PIS, IPI, ICMS e ISS - pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Esse mecanismo deve centralizar a arrecadação em torno de um órgão gestor com representantes federais, estaduais e municipais. "Não podemos desconsiderar a importância das receitas provenientes da arrecadação do ISS e do ICMS, que representam a maior soma de arrecadação de receitas tributárias próprias dos Estados, de até 90%, e dos municípios, que chegam a 54%", afirmou o tributarista Flávio Rodovalho, do Rodovalho Advogados. Segundo ele, a proposta envolve risco de perda de receita para estados e municípios. "Retirar a competência desses entes políticos na instituição e cobrança desses impostos acarretará uma considerável redução de receita e, conseqüentemente, queda nos índices de desenvolvimento regional e enfraquecimento político da federação", comentou. O advogado Thiago Sarraf, do escritório Nelson Wilians, alertou que essa proposta pode levar a uma possível perda de arrecadação direta.

"Muito embora a reforma venha sendo amplamente debatida há alguns anos e seja bem-vinda a unificação e simplificação da tributação sobre o consumo é essencial que o Poder Executivo participe mais ativamente da discussão do texto final. Isso porque tal alteração implica na supressão de tributos de competência de outros entes, como ICMS e ISS, e, portanto, perda de arrecadação direta", afirmou. "É imprescindível a criação de mecanismo de compensação factível para que Estados e municípios, que notoriamente possuem problemas fiscais gravíssimos, possam fazer frente às suas despesas."

Sócio da área tributária do Peixoto & Cury Advogados, Renato Vilella Faria, também demonstrou preocupação com a autonomia dos Estados. "Nessa ideia de um imposto único cuja arrecadação ficará sob a gestão de um órgão supranacional, ainda que tenhamos representantes dos Estados e dos municípios, tenho dúvidas se o conceito de autonomia contido na legislação constitucional guarda relação com essa proposta. O que é autonomia se você não tem o controle do dinheiro? Como fiscalizar isso se a arrecadação de 27 Estados e mais de 5.500 municípios estará tudo dentro de um mesmo saco?", questionou.

Gabriel Lima, que atua em direito tributário do NWADV, elogiou a proposta como uma forma de combater a guerra fiscal, mas alertou que a proposta de reforma tributária não pode trazer mais complexidade caso se torne um "sistema para aumentar a arrecadação de tributos enfraquecendo ainda mais a economia".





"Alguns pontos mais delicados dessa reforma precisam ser intensamente discutidos. Como será a divisão da arrecadação com Estados e municípios?"

Para Frederico Bocchi Siqueira, tributarista do Rayes & Fagundes Advogados, essa proposta deve trazer benefícios, como a simplificação da tributação no consumo, mas ainda terá um longo caminho para a sua aprovação no Congresso no qual setores que poderão sofrer aumentos nas cargas tributárias devem apresentar os seus interesses no andamento das discussões.

"O projeto parece trazer inúmeros benefícios ao país, tais como a simplicidade, neutralidade e transparência e um importante passo foi dado, mas o projeto ainda tem um longo caminho a ser percorrido até a sua aprovação."

Já o advogado Tiago Conde, sócio do Sacha Calmon-Misabel Derzi, avaliou que a proposta acaba tornando todo o sistema tributário mais transparente e simplifica a forma de arrecadação. "Outro ponto muito relevante é a significativa redução da regressão da tributação sobre o consumo, que reduzirá a desigualdade fiscal", avaliou.

**Fonte: Valor**



## Câmara trabalha com economia de R\$ 800 bi

A cúpula da Câmara dos Deputados trabalha para atingir economia de R\$ 800 bilhões com a reforma da Previdência, número inferior ao R\$ 1,2 trilhão proposto pela equipe econômica. Esses R\$ 400 bilhões que serão cortados, na avaliação desses deputados, são pretendidos pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, para custear o sistema de capitalização e não são necessários para reduzir o déficit.

"Ninguém no mercado está preocupado com o sistema futuro. Todos querem o ajuste nas contas e isso ocorrerá. Vamos trabalhar na direção de um valor suficiente para estabilizar a dívida", disse um importante negociador da proposta. A capitalização seria aprovada apenas como uma possibilidade na Constituição, mas sem ser instituída no curto prazo. "Quando o país voltar a crescer, usa esse dinheiro para financiar a capitalização se o governo achar que é o caso", completou.

O pensamento, apurou o Valor, é compartilhado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), hoje o principal articulador da reforma. Maia defende o novo sistema, mas diverge das ideias de Guedes sobre o modelo e não acha que instituí-lo é a prioridade agora. Na opinião dele, seria melhor usar esse espaço fiscal para angariar apoio político para aprovar a proposta do que insistir numa meta que pode inviabilizar o texto.

O dado apresentado pelo governo esta semana na comissão especial, de que a transição do modelo atual, de repartição (no qual os trabalhadores da ativa pagam a aposentadorias dos inativos), para o de capitalização

(em que cada um faz sua própria poupança individual), custará apenas R\$ 115 bilhões em dez anos, é visto com muitas ressalvas por esses deputados.

Para eles, a equipe econômica calibrou o modelo de forma a diminuir os custos de transição e esconder o número real, que causaria polêmica por comer parte expressiva da economia realizada com a reforma. Além disso, esse sistema é muito criticado por resultar em um valor mais baixo do benefício e não passará sem pelo menos a contribuição patronal obrigatória - Guedes quer um sistema puro, só com recursos dos trabalhadores.

O corte de R\$ 400 bilhões na economia, segundo essa fonte, dará espaço para construir um texto junto com os partidos e que tenha mais apoio no plenário da Câmara, onde 308 dos 513 deputados precisam votar a favor do projeto. Os apoiadores hoje não chegam a 200 parlamentares e, mesmo entre eles, a maioria só vota o projeto com alterações.

Entre as "favas contadas" estão excluir alterações no benefício de prestação continuada (BPC) - R\$ 34,8 bilhões - e na aposentadoria rural - R\$ 92,4 bilhões. Também já foi detectada grande dificuldade de aprovar regras mais duras para os professores (R\$ 12 bilhões), com posição contrária do PL e MDB.



Sem esses três temas, sobra ainda uma economia de R\$ 1,1 trilhão em dez anos com a versão original da proposta de emenda à Constituição (PEC). Os R\$ 300 bilhões "excedentes", na visão da cúpula da Câmara, seriam usados para negociar alterações em outros pontos, como a regra de transição e garantia de pelo menos um salário mínimo nas pensões por morte.

O relator da reforma, Samuel Moreira (PSDB-SP), tenta encontrar alternativas para garantir pelo menos uma economia mínima com o BPC e rural e tem estabelecido a meta de economizar pelo menos R\$ 1 trilhão em dez anos. Os líderes dão como certo que a primeira versão do parecer, que será apresentado em cerca de 10 dias, será bombardeado e alterado antes da votação na comissão especial.

Na opinião de um dos principais líderes do Centrão, o mercado pode "chiar" no começo com as alterações, mas será lembrado que os R\$ 800 bilhões são suficientes para reverter a curva do déficit previdenciário e que, no fim do governo Temer, os investidores "imploravam" para que o Congresso votasse uma reforma com economia de R\$ 400 bilhões. Além disso, dizem que, no atual ambiente de instabilidade política, a reforma não será suficiente de garantir a volta do crescimento rápido, independentemente do impacto fiscal.

**Fonte: Valor**



## Leilão de RR é o primeiro do governo

O primeiro leilão de energia do governo de Jair Bolsonaro acontece hoje, às 10h, marcando a estreia de um novo modelo de contratação. Com o objetivo de atender o consumo de energia em Roraima, único estado não interligado com o restante do país, o certame vai contratar potência como um produto separado pela primeira vez. Outra inovação é que será possível adquirir soluções de suprimento de várias fontes combinadas, inclusive com baterias para armazenamento de energia.

A expectativa é que projetos a gás natural sejam o destaque do certame, mas também se espera a contratação de projetos de biocombustível associados a parques solares, principalmente nos pontos de conexão de menor carga.

Por não ser interligado ao sistema, Roraima depende hoje de energia gerada por termelétricas caras, cujos contratos estão próximo de acabar. Segundo Sandoval Feitosa, diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), são necessários mais de 80 caminhões fazendo diariamente o caminho entre Manaus e Boa Vista para o transporte de óleo combustível.

Até o ano passado, havia importação de energia da Venezuela, mas as complicações políticas e econômicas do país resultaram na suspensão do envio, agravando ainda mais a qualidade da oferta de energia elétrica. Para se ter uma ideia da situação do abastecimento no Estado, ano passado foram registrados mais de 80 apagões.

O produto potência, que será contratado em megawatts (MW), está dividido em dois subprodutos: a gás natural ou fontes renováveis, com inflexibilidade de até 50% e duração de 15 anos a partir de 2021; e o segundo para outros combustíveis, sem inflexibilidade e duração de sete anos. Na primeira etapa do certame, os empreendedores vão disputar os pontos de conexão, sendo o principal deles na proximidade da capital Boa Vista. Aqueles habilitados vão submeter lances com deságio em relação ao preço-teto, de R\$ 1.078 por megawatt-hora (MWh). Havendo demanda excedente, terá início a segunda fase, destinada ao produto energia, que seguirá o mesmo trâmite. O preço máximo, nesse caso, é de R\$ 409/MWh.

As inovações do leilão de hoje são vistas como um ponto positivo até pelos críticos do modelo do certame, que foi alvo de dois pedidos de impugnação negados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) ontem. Para o advogado Gustavo de Marchi, especializado no setor elétrico e consultor da FGV Energia, contudo, há questões que poderiam ser trabalhadas do ponto de vista regulatório para dar mais segurança aos empreendedores e evitar futuras judicializações. Ele citou, como exemplos, os pleitos de impugnação, um relacionado à ausência de definição antecipada das tarifas de transmissão e distribuição (Tust e Tusd) e outro sobre a falta de regras sobre indisponibilidade causada por manutenções e paradas programadas.



A diretoria da Aneel rejeitou os pedidos por considerar que estas questões podem e devem ser definidas a posteriori. "Não ter uma previsibilidade sobre o tema gera insegurança e risco de judicialização", disse De Marchi, para quem as regras deveriam ser definidas antes do leilão. Outro ponto polêmico se refere à perspectiva de que o linhão de transmissão que conectará Boa Vista a Manaus finalmente sairá do papel nos próximos anos. A decisão de retomar a obra foi tomada neste ano, depois que os estudos e discussões para o leilão de Roraima já estavam avançados. "Os contratos do parque atual estão se encerrando, mas aí vão interligar Roraima e contratar energia por mais 15 anos?", questiona Thais Prandini, diretora da Thymos. A especialista calcula que se forem contratados 300 MW de potência ao preço teto, o custo total por 15 anos será de R\$ 21 bilhões, sendo R\$ 16 bilhões custeados por encargos.

Segundo Feitosa, da Aneel, a futura redundância na oferta de energia de Roraima não é um problema. "O Estado hoje conta com uma insegurança energética muito grande que limita o ente federativo, que não pode desenvolver indústria, afeta a qualidade de vida das pessoas que lá residem e causa um problema grande de logística", disse. "Entendemos que soluções estruturais precisam ocorrer conjuntamente, linhão e parque local", completou.

Para o advogado Maurício Zockun, sócio do escritório Zockun Advogados, a interligação de Roraima pode oferecer uma oportunidade aos empreendedores, pois permitirá que eventuais projetos contratados sejam ampliados e tenham a energia vendida no mercado livre. Hoje, não existe essa possibilidade pois não há como escoar a geração para o restante do Brasil.

"Para o país, o maior perigo seria o leilão [de hoje] não acontecer, porque não se tem mais energia da Venezuela. A contratação de fornecimento em Roraima é urgente", disse.

**Fonte: Valor**



## Agropecuária perde força e deixa de sustentar economia

### **Soja e arroz foram os maiores responsáveis pela baixa do PIB no setor**

O recuo nos três primeiros meses deste ano, em relação a igual período de 2018, foi de 0,1%. Em relação ao trimestre imediatamente anterior, a queda foi de 0,5%, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Está difícil para o PIB do setor dar sustentação à economia neste ano, como vinha ocorrendo em períodos anteriores.

Neste primeiro trimestre, houve redução de produção e de produtividade de alguns dos principais produtos brasileiros.

Soja, arroz e milho, com grande participação nesse período do ano, somam 92% de toda a produção anual de grãos do país. Os dois primeiros foram os maiores responsáveis pela baixa do PIB do setor. A carga negativa, porém, continuará no próximo trimestre. A queda na produção de soja foi de 4% nesta safra, mas a colheita se estendeu também para o segundo trimestre.

No fim de março, ainda restavam 20% dos 113 milhões de toneladas da oleaginosa para serem colhidos.

Já a queda de 11% na produção do arroz ocorreu praticamente toda dentro do primeiro trimestre. Desestimulados, os produtores reduziram a área de plantio do cereal no Rio Grande do Sul, principal produtor nacional.

O feijão também teve peso importante na queda do PIB neste início de ano. A primeira safra teve redução de 10%, escasseando a oferta da leguminosa e elevando os preços.

Neste segundo trimestre o cenário se inverteu e a segunda safra deverá ser maior do que a do ano passado. O feijão tem três colheitas no ano.

A queda do PIB do agronegócio só não foi maior por causa da boa participação da pecuária (bovinos, aves e suínos). Como já antecipou o IBGE, houve aumento de abates e produção maior de carnes neste ano. A demanda externa está favorável, principalmente em razão dos problemas sanitários na China, grande importadora. O setor deverá continuar favorecendo o PIB.

A taxa do PIB da agropecuária sofrerá ainda os efeitos negativos da queda de 10% da produção de café neste e no próximo trimestre.

O período será beneficiado, porém, pela boa evolução da safrinha de milho, que tem crescimento previsto de 18%, e pelo aumento das produções de trigo e de algodão.

A safra de verão de milho, ocorrida praticamente no primeiro trimestre, ficou estável em relação à de igual período anterior, sem grande participação na taxa do PIB. Embora as exportações tenham cooperado, a agropecuária adicionou um valor menor de recursos na economia neste ano.

No primeiro trimestre foram R\$ 90,3 bilhões, abaixo dos R\$ 96,2 bilhões de janeiro a março de 2018. No primeiro trimestre do ano passado, o setor já havia adicionado um valor 3% inferior ao de 2017, o que mostra uma desaceleração das atividades. Com isso, a participação da agropecuária no PIB total, que era de 5,7% em 2016, recuou para 5,1% em 2018, segundo o IBGE.

**Fonte: Folha de SP**

